



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 45/2025

Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 25/07/2025 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 25/07/2025 (sexta-feira) e dá outras providencias.

Art. 2º Vereadores, servidores e colaboradores, deverão atualizar seus contatos junto ao Recursos Humanos, para eventuais acionamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 24 de julho de 2025.

ARI SANTANA DE
CARVALHO:78701120620

Assinado de forma digital por ARI
SANTANA DE CARVALHO:78701120620
Dados: 2025.07.24 12:59:54 -03'00'

ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/07/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Erivelto Arlindo Ferreira